



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 174/2025.

AUTOR: VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO**, **SUGERINDO** A IMPLEMENTAÇÃO DE COLETES SALVA-VIDAS PARA OS ALUNOS QUE UTILIZAM TRANSPORTE FLUVIAL, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Considerando que o Município de Manacapuru possui diversas comunidades localizadas em áreas de difícil acesso por terra, sendo comum a utilização de transporte fluvial para deslocamento dos alunos para as escolas, é imprescindível garantir a segurança desses estudantes no trajeto, evitando tragédias em caso de acidentes com as embarcações.

O transporte fluvial, embora essencial para a mobilidade dos alunos, apresenta riscos consideráveis, como afundamentos de embarcações ou acidentes causados por condições climáticas adversas. Nesses casos, a utilização de coletes salva-vidas adequados pode ser a diferença entre a vida e a morte, salvaguardando a integridade física dos estudantes.

Dessa forma, visando garantir a proteção dos alunos, proponho que a Secretaria Municipal de Educação viabilize a distribuição de coletes salva-vidas para todos os alunos que utilizam embarcações como meio de transporte escolar, como medida preventiva de segurança.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de abril de 2025.

DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

VEREADOR